|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA ALCINDO CACELA |
| **CURSO:** | BACHARELADO EM BIOMEDICINA |

O Coordenador Dirceu costa dos Santos do Curso Bacharelado em Biomedicina no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **09/03 a 14/03/2017 na Secretaria das coordenações de Curso no horário de 8:00hàs 21:00h** com publicação da homologação das inscrições no dia **15/03/2016**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado para as disciplinas discriminadas no quadro abaixo no dia **17/03/2017** das 15:30h às 18:00h no bloco A, sala207 , e constarão de prova escrita e/ou prática e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas** | **Turno** |
|  |  |  |  |  |
| FERNANDO COSTA | Microbiologia e Imunologia | BIOMEDICINA | 01 | MatutinoNoite |
| TARCISIO CARVALHO | Biologia Molecular | BIOMEDICINA | 01 | Noite |
|  |  |  |  |  |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

 

**Belém, 09** de **Março de 2017**